



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5341/2025**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Rota Turística da Coxilha, e dá outras providências.

Art. 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Rota Turística da Coxilha, com a finalidade de valorizar o patrimônio histórico, cultural, natural e rural do município, promovendo o desenvolvimento do turismo sustentável.

Art. 2º

A Rota Turística da Coxilha compreenderá, em seu trajeto, as seguintes localidades:

I – Coxilha de São José;

II – Alto da Meia Légua;

III – Esquina do Segredo;

IV – Canhada Funda.

Art. 3º

São objetivos da Rota Turística da Coxilha:

I – incentivar o turismo rural, cultural, histórico e gastronômico no município;

II – valorizar a identidade das comunidades rurais;

III – gerar alternativas de emprego e renda para famílias locais;

IV – promover atividades de educação patrimonial e ambiental;

V – integrar agricultores, artesãos, artistas e empreendedores locais em uma rede de valorização territorial.

Art. 4º

O Poder Executivo poderá desenvolver parcerias com instituições públicas e privadas, associações comunitárias, universidades e organizações não governamentais para a implementação e manutenção da Rota Turística da Coxilha.

Art. 5º

O Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, definirá o traçado, sinalização, estruturação e calendário de atividades da rota.

Art. 6º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 7º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Thiago Freitas (PSB)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**JUSTIFICATIVA:**

A criação da Rota Turística da Coxilha busca resgatar e valorizar a riqueza cultural e natural das comunidades rurais de Caçapava do Sul. As localidades da Coxilha de São José, Alto da Meia Légua, Esquina do Segredo e Canhada Funda guardam tradições históricas, paisagens naturais singulares e práticas culturais que merecem ser integradas a um projeto turístico estruturado. A iniciativa permitirá ampliar o potencial econômico dessas comunidades, fortalecendo o turismo rural e cultural, estimulando a agricultura familiar e criando novas oportunidades para os jovens permanecerem no campo. Além disso, a rota poderá ser integrada a circuitos regionais de turismo, fortalecendo a imagem de Caçapava do Sul como município de referência em história, cultura e natureza.

**Thiago Freitas (PSB)**

